



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL nº 004/2022/COGRA

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS DIPLOMADOS EM CURSO SUPERIOR PARA O INGRESSO EM CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO NO CEFET/RJ

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - Cefet/RJ, no uso das atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição e as normas que regem o processo seletivo de portadores de diploma em curso de ensino superior para o preenchimento de vagas nos cursos de bacharelado, licenciatura e superior de tecnologia, **modalidade presencial**, no segundo período letivo de 2022.

Todos os atos que regem a relação entre os candidatos inscritos e a Administração Pública ligam-se e devem obediência a este Edital. Por isso o candidato deverá ler atentamente este Edital para estar ciente de seu conteúdo antes de fazer sua inscrição.

1. DA DESTINAÇÃO

1.1. Tem direito a ingresso como Portador de Diploma, qualquer cidadão portador de diploma de curso superior nacional ou diploma de curso superior estrangeiro revalidado e homologado no Brasil, reconhecido pelo MEC, que deseja pleitear uma vaga em um novo curso de graduação.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

A) ANGRA DOS REIS

| CURSOS OFERECIDOS | VAGAS |
|---|-------|
| Bacharelado em Engenharia Elétrica - Energias Elétricas | 10 |

| | |
|---------------------------------------|----|
| Bacharelado em Engenharia Mecânica | 10 |
| Bacharelado em Engenharia Metalúrgica | 10 |

B) MARACANÃ

| CURSOS OFERECIDOS | VAGAS |
|--|-------|
| Bacharelado em Administração | 07 |
| Bacharelado em Ciência da Computação | 03 |
| Bacharelado em Engenharia Ambiental | 05 |
| Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações | 05 |
| Bacharelado em Engenharia Elétrica | 02 |
| Bacharelado em Engenharia Eletrônica | 05 |
| Bacharelado em Engenharia Mecânica | 01 |
| Bacharelado em Física | 10 |
| Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Relações Internacionais | 01 |

C) MARIA DA GRAÇA

| CURSOS OFERECIDOS | VAGAS |
|---------------------------------------|-------|
| Bacharelado em Sistemas de Informação | 05 |

D) PETRÓPOLIS

| CURSOS OFERECIDOS | VAGAS |
|---|-------|
| Bacharelado em Engenharia de Computação | 05 |
| Licenciatura em Física | 05 |

E) VALENÇA

| CURSOS OFERECIDOS | VAGAS |
|--|-------|
| Bacharelado em Engenharia de Alimentos | 10 |

3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas, no período de 28 de julho a 05 de agosto, pelo link: <https://processoseletivo.cefet-rj.br/>

3.2. Para fazer sua inscrição no Portal do Candidato acesse **inscrições abertas** e clique no **Edital de Portadores de Diploma 2022.2**.

3.3. Pelo Portal do Candidato deverão ser anexados os documentos exigidos neste Edital e preenchida as informações solicitadas.

3.4. Só serão validadas pelo sistema as inscrições com comprovante de pagamento ou comprovante de isenção de taxa de inscrição.

3.5. Os candidatos não terão mais acesso ao anexo de arquivo no sistema após às 23h59min59seg do dia 05 de agosto; nem a Cogra aceitará documentos enviados por e-mail a partir desse prazo.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1. Candidatos com pendência de documentos após o encerramento das inscrições, independente de terem pagado a GRU ou terem tido sua isenção deferida, terão sua inscrição **cancelada pelo sistema.**

4.2. O candidato deverá anexar no sistema, a documentação a seguir, até a data do término da inscrição:

- Comprovante de pagamento da GRU ou comprovante de isenção de pagamento;
- RG (frente e verso);
- CPF;
- Diploma ou Certificado de conclusão do ensino superior. (frente e verso).

4.3. O candidato deve informar no sistema:

- **Curso e Unidade** pretendidos
- **Caracterização Socioeconômica** - Geral

4.4. O sistema permite alteração de **curso e Unidade** até o último dia de inscrição.

4.5. O candidato só poderá se inscrever para **01 (uma) vaga em 01 (um) curso de uma única Unidade.**

4.6. No caso da criação de uma segunda inscrição o Sistema apagará automaticamente a inscrição anterior, passando ter validade a última inscrição realizada.

5. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. A taxa de inscrição no valor de **R\$25,00 (vinte e cinco reais)** será recolhida através do Banco do Brasil S/A, utilizando a Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp.

Unidade Gestora (UG): 153010

Gestão: 15244

Nome da Unidade: CENTRO FED.DE EDUC._TECNOL._CELSO S._DA FONSECA

Código de Recolhimento: 28883-7 – TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

Número de Referência: 0420222

Vencimento: 05 de agosto de 2022

Nome do contribuinte: digitar preferencialmente o **NOME DO CANDIDATO (não obrigatório, mas recomendável).**

5.2. Não haverá ressarcimento da taxa de inscrição para candidatos não classificados.

5.3. Não haverá ressarcimento da taxa de inscrição para candidatos que pagaram a GRU após a data de vencimento de 05 de agosto de 2022.

5.4. Não poderá ser anexado ao sistema nenhum arquivo após às 23h59min59seg do dia 05 de agosto, nem mesmo recibo de pagamento da GRU.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. A **isenção da taxa de inscrição** será deferida para candidatos que atenderem as condições estabelecidas no [Decreto nº 11016, de 29 de março de 2022](#).

6.2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada **do dia 28 a 30 de julho**, seguindo os passos:

1º passo) digitar o número do NIS no Portal do Candidato - Formulário de Inscrição.

2º passo) enviar para o e-mail cogra@cefet-rj.br o **Comprovante de Cadastramento Único para Programas Sociais do Governo Federal**, atualizado.

6.3. O resultado dos recursos estará disponível no site do Cefet, dia 03 de agosto de 2022, e poderá ser acessado pelo link: <http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-graduacao/transferencias-internas-externas-e-reingressos> - Portadores de Diploma 2022.2.

7. DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

7.1. A avaliação documental consta da verificação de autenticidade dos documentos enviados.

7.2. Os recursos deverão ser enviados por e-mail à cogra@cefet-rj.br e o resultado estará disponível dia 10 de agosto no site do Cefet/RJ, link <http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-graduacao/transferencias-internas-externas-e-reingressos> - Portadores de Diploma 2022.2.

8. CRONOGRAMA

| EVENTO | PERÍODO |
|---|-------------------------|
| Período de Inscrição | De 28/julho a 05/agosto |
| Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição | De 28 a 30 julho |

| | |
|--|----------------------|
| Resultado da Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição | 01 de agosto |
| Período de Recurso de Isenção da Taxa de Inscrição | 01 a 02 de agosto |
| Resultado dos Recursos das Isenções de Taxa de Inscrição | 03 de agosto |
| Resultado da Avaliação Documental | 08 de agosto |
| Período de Recurso da Avaliação Documental | 08 a 09 de agosto |
| Resultado do Recurso da Avaliação Documental / Listagem dos candidatos aptos para Sorteio | 10 de agosto |
| Sorteio | 11 de agosto |
| Lista de classificação dos candidatos sorteados | 12 de agosto |
| Recursos da lista de classificação | De 12 a 15 de agosto |
| Resultado dos Recursos do sorteio / Resultado Final | 16 de agosto |
| Matrícula | 18 e 19 de agosto |
| Divulgação dos Candidatos Reclassificados | 23 de agosto |
| Matrículas dos Reclassificados | 23 e 24 de agosto |

9. DO SORTEIO

9.1. Para participar do Sorteio o nome do candidato deverá constar na listagem dos candidatos aptos para sorteio, que sairá dia 10 de agosto, pelo site do Cefet/RJ, link: <http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-graduacao/transferencias-internas-externas-e-reingressos> - Portadores de Diploma 2022.2.

9.2. O sorteio será feito de maneira informatizada e não presencial.

9.3. O horário do sorteio será informado no site do Cefet/RJ, assim como o link para que possa ser acompanhado.

9.4. O vídeo ficará disponível no canal da DIREN do Youtube: <https://www.youtube.com/channel/UCwKHkwfJBigfBShGg5cpxXA/featured>.

9.5. O sorteio não finaliza o processo seletivo. Ainda haverá a etapa de Recursos.

9.6. São critérios de **desempate**:

1º - Candidato mais idoso;

2º - Candidato portador de Diploma com data mais antiga.

9.7. A lista final de classificação estará no link <http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-graduacao/transferencias-internas-externas-e-reingressos> dia 16 de agosto de 2022.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no site oficial do Cefet/RJ.

10.2. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pela Diretoria Geral do Cefet/RJ.

10.3. Fica eleito o Foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

Rio de Janeiro, de de 2022.

De acordo:

Homologado por:

Diretor de Ensino

Diretor Geral